

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ARROIO DO SAL/RS, na Avenida Assis Brasil, 810, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.570.730/0001-16, neste ato representado por seu representante Sr. **MAICON DE PAULA VARGAS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xangri-la/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 938.508.910-20, portador do RG n.º 8064841722 (SSP/RS), doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 76/2020 e Processo Licitatório nº 172/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste do contrato administrativo nº 375/2020, datado de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 29/12/2022, em atendimento a solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula sexta – *do reequilíbrio e reajuste, item 6.1*, conforme solicitação, substituindo o índice IGPM para IPCA. Passando a ter a seguinte redação:

6.1. No caso de prorrogação do contrato o valor contratado será reajustado, a cada período de 12(doze) meses, com base na variação do índice do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON DE PAULA VARGAS
MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87